

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

PORTARIA Nº 73/2026.
DE 13 DE JANEIRO 2026.

**DESIGNA GESTOR DA PARCERIA FIRMADA
ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO
002/2026, EMENDA PARLAMENTAR Nº
202543440008.**

O Prefeito de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 35, inciso V, alínea g), da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/ 1999;

CONSIDERANDO, a supremacia da administração pública na condução dos procedimentos administrativos na execução de contratos administrativos e outros instrumentos similares;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da designação do gestor das parcerias firmadas por Termo de Colaboração;

CONSIDERANDO e se valendo, mais uma vez do poder da autotutela consagrado na Súmula 473/STF e dessa vez, no art. 55, da mesma Lei, ou seja, da Lei nº 9.784/1999, que seja publicado Decreto Designando gestor para as Parcerias Firmadas através de Termos de Colaboração, que seja convalidado os seus efeitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. ALINE DOS SANTOS RODRIGUES, CPF: 048.***.***-47, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Social, para exercer a função de GESTORA DA PARCERIA realizada através do Termo de Colaboração nº 002/2026, visando consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, promovendo seus efeitos legais.

Itabaiana (SE), 13 DE JANEIRO DE 2026.

VALMIR DOS SANTOS Assinado de forma digital por
VALMIR DOS SANTOS
COSTA:48819298520
Dades: 2026-01-13 12:22:37-03'00'

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

*Quinto:
Valmir dos Santos Costa
Rodrigues*

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>